



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.984, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a alteração parcial do Decreto Municipal nº. 24, de 18 de junho de 1.980, que dispõe sobre a denominação de vias públicas”.*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº. 24, de 18 de junho de 1.980, dispõe sobre a denominação de vias públicas localizadas no Recanto da Casa Branca, Morro do Querozene, conforme croqui a ele anexo (Rua Antonio Henrique de Mesquita, Rua José Pedro de Oliveira Barbosa, Rua Antonio Viliano dos Santos e Rua Benedito Antonio de Oliveira Barbosa);

**CONSIDERANDO**, no entanto, que, conforme apurado nos autos do processo administrativo nº. 44.656/2023, a descrição da Rua José Pedro de Oliveira Barbosa no croqui anexo ao Decreto Municipal nº. 24, de 18 de junho de 1.980 está imprecisa e em desconformidade com suas reais dimensões, necessitando ser retificada;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica parcialmente alterado o Decreto Municipal nº. 24, de 18 de junho de 1.980, para fins de retificação do croqui a ele anexo, de forma a constar que a Rua José Pedro de Oliveira Barbosa, localizada no Recanto da Casa Branca, Morro do Querozene, se inicia na Rua Benedito Antonio de Oliveira Barbosa e termina na Travessa das Mangueiras, com aproximadamente 1.040,80 m (um mil e quarenta metros e oitenta centímetros) de extensão.

**Art. 2º** Fica fazendo parte deste Decreto o croqui de localização anexo.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal providenciará o cadastramento da presente denominação e a sua divulgação.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, \_\_\_ de \_\_\_ de 2.024.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CARAGUATATUBA** | SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**FAZENDA**



Processo 44.656/2023. Rua José Pedro de Oliveira Barbosa  
Imagem de Julho de 2023 - Google Earth. Posição aproximada apontada por: Marcos Felipe Zaram Reis - Matrícula 25.733

grupodecampo.tszones@caraguatatuba.sp.gov.br  
@prefaturadecaraguatatuba  
@caraguatatuba\_oficial

Área de Tributos Imobiliários / Setor de Grupo de Campo  
(12) 3837.8338 / 32 3697.8175 / 12 93654.0660  
Avenida Fiel Paulino Wagner, 932 - Centro

①